

**PORTARIA N.074/2020**

**De 04/03/2020**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JANAINE BARELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001 e Art. 1º da Lei Municipal 557/2012 de 23/08/2012.

e CONSIDERANDO o requerimento prorrogação de Licença Maternidade.

**D E C I D E:**

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora pública municipal JANAINE BARELA, pelo período de 180 dias, de 01/03/2020 a 27/08/2020.

§ 1º Dos proventos, 120 dias são de responsabilidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e 60 são de responsabilidade da Administração Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 04 de Março de 2020.

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amalia Valli Bressler  
Servidora Designada